



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 091

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.236 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPE-
CIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º da Lei 1.089, de 20 de dezembro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional, Especial, até o limite da importância de Cr\$ Cr\$ 3.602,76 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS/ E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender ao pagamento de indenização solicitado por um ex-servidor Municipal em ação de reclamatória trabalhista, julgada em 1ª instância e confirmada pelo Tribunal Regional de Trabalho da 2ª região.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte / dotação orçamentária:

9 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

11. Setor de Viaturas e Máquinas

3.1.1.00 - 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil -
Cr\$ 3.602,76.

Artigo 2º - A classificação da despesa constante do crédito // aberto através do Artigo 1º, obedecerá à seguinte / discriminação:

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

6. Setor de Encargos Gerais

3.0.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00 Despesas de Custeio

3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.5.01 Exercícios Findos



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 092

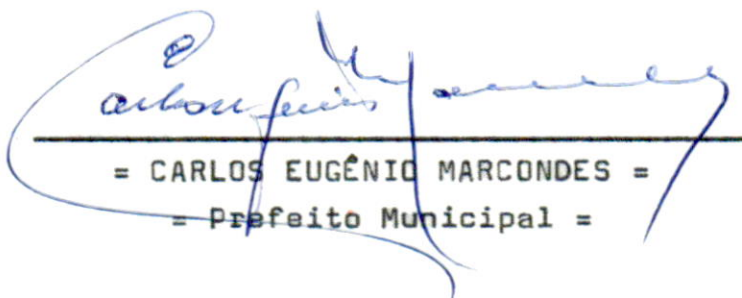
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.236/74)

FUNÇÃO:19 - Indenização Trabalhista R\$ 3.602,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 20 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=